



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 07/2015

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE O PROJETO DE RUA RADICAL, NA RUA HERMANN MIERTSCHINK, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que crie o projeto de Rua Radical, na Rua Hermann Miertschink, entre o Banco Sicoob e o Fórum Desembargador Homero Mafra, neste Município, tornando a rua exclusiva aos praticantes de skate e patinação, entre outros esportes aos domingos e dá outras providências.

Levando em consideração que este Município não possui um local adequado para a prática de alguns esportes, o objetivo da presente indicação é criar um projeto, na qual, todos os domingos a mencionada rua passe a ser usada para prática de esportes radicais.

Além de fazer parte do elenco das políticas para expansão do esporte, proporcionando momentos de lazer à comunidade local, tal projeto também dará maior segurança aos esportistas, pois os mesmos terão um lugar apropriado para a prática do esporte de sua preferência.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

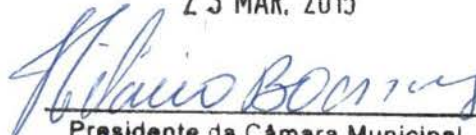
Assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de março de 2015.


ROBERVAL STUHR
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

23 MAR. 2015


Presidente da Câmara Municipal
